

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA Nº 23/ SMTI/SGG/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento,
Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº
052/PGM/2024.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º,
publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º,
VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão
de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº
052/PGM/2024, referente ao Processo nº 00600-00040657/2023-36-e-
Aquisição de solução de hiperconvergencia com garantia, manutenção
e suporte.

EMPRESA: EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO S.A CNPJ nº 30.088.923/0001-08

ESPÉCIE: Contrato nº 052/PGM/2024 – e-DOC 323B46B3-e.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 214/PGM/2024, publicado no
DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia)
Edição 3798 de 23.08.2024 – e-DOC 86683694-e.

Nome	Matricula	Função
MICHEL TEIXEIRA LIMA	98451	Presidente
GILSON EDGAR FERNANDES VARGAS	29000	Membro
HUGO SUED DE AZEVEDO MACHADO	68751	Membro
CLÓVIS PEREIRA.AGUIAR JÚNIOR	168387	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F92C2638

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 03/09/2024. Edição 3805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>